



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.330, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº052/2007, de autoria do Vereador José Bauth)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ALDOMIRO MATIOLI.

O povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Aldomiro Matioli a Rua Três, que inicia na Rua do Contorno e término na mesma, que fica entre as quadras 03 e 04 do loteamento e 460 e 461 da planta cadastral, Bairro Dona Odete.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 01 de outubro de 2.007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PUBLIQUE-SE
NO SAGUÃO DA P.M.L.

[Handwritten signature]
José Bauth